



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 968971/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger**

Número do CPF: *****.101.019-****

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal de 13 de maio de de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição 92, Seção 2, pág. 01.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS**

Nome da autoridade competente: **Júlio Xandro Heck (Reitor)**

Número do CPF: *****.760.430-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 14 de fevereiro maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2024, Edição 31, Seção 2, pág. 01.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG: 158141 / Código de gestão: 26149 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG: 158141 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 968971/2024, e o consequente ajuste do cronograma físico-financeiro.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº 968971/2024 fica prorrogado para 29 de dezembro de 2025.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O cronograma físico-financeiro passa a vigorar conforme apresentado no Plano de Trabalho atualizado integrante desse termo aditivo.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 968971/2024 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

7. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

8. ASSINATURAS

Bento Gonçalves/RS, maio de 2025.

Júlio Xandro Heck

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS

Brasília/DF, maio de 2025.

Vanderley Ziger

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **JULIO XANDRO HECK, Usuário Externo**, em 09/05/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 09/05/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42290953** e o código CRC **84CA16B5**.